PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 61/2025

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária para mulheres mastectomizadas no Município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen- PP

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15/04/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal de Pato Branco a criar um programa de micropigmentação reparadora da aréola mamária destinado a mulheres que passaram por mastectomia, em decorrência do tratamento do câncer de mama ou outras condições clínicas. A proposta visa oferecer essa intervenção estética e reparadora de forma gratuita, como parte das ações do sistema público de saúde do município.

A Comissão de Políticas Públicas analisa a proposta sob a ótica da efetividade social, do respeito aos direitos humanos e da promoção da saúde integral da mulher.

Nesse contexto, a micropigmentação da aréola mamária, embora seja um procedimento estético, possui um profundo impacto psicológico e emocional para mulheres que enfrentaram o trauma da mastectomia. A reconstrução visual da aréola contribui para a recuperação da autoestima, da imagem corporal e da dignidade pessoal dessas pacientes, sendo reconhecida como parte essencial do processo de reabilitação após o câncer de mama.

O projeto complementa ações já previstas no SUS, como o atendimento oncológico, cirurgias reparadoras e o acolhimento psicológico de pacientes com câncer de mama. Nesse sentido, representa o fortalecimento de uma política pública voltada à saúde integral da mulher, agregando valor à rede de cuidados existentes.

II - VOTO DO RELATORA

Diante do exposto, a relatoria manifesta-se favorável à tramitação do Projeto de Lei, por entender que a proposta atende ao interesse público e à promoção da dignidade da

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B418-D92D-41D8-EBD5 e informe o código B418-D92D-41D8-EBD5

mulher mastectomizada e reforça a atuação do município na atenção integral à saúde da mulher;

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 23 de junho de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 61/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B418-D92D-41D8-EBD5 e informe o código B418-D92D-41D8-EBD5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B418-D92D-41D8-EBD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 23/06/2025 17:47:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/06/2025 17:51:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 23/06/2025 18:14:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B418-D92D-41D8-EBD5